



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**DECRETO No:00006/2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Resolução CIDES-LESTE N° 01/2012 que aprovou o Orçamento-Programa 2013

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04		CIDES-LESTE		
04.01		CONTRATO DE RATEIO		
04.01.04		Ubaporanga - Contr. Rateio		
10		Saúde		
10.122		Administração Geral		
10.122.0122		ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.8001		MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
<b>3.1.71.11.00</b>	<b>034</b>	<b>Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	<b>512,00</b>	
04.01.05		Santa Rita Cont. Rateio		
10		Saúde		
10.122		Administração Geral		
10.122.0122		ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.8001		MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
<b>3.1.71.11.00</b>	<b>044</b>	<b>Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	<b>2.512,00</b>	
<b>3.1.71.13.00</b>	<b>045</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>7.000,00</b>	
04.02		CONTRATO DE PROGRAMA		
04.02.07		Vargem Alegre - Contr. Programa		
10		Saúde		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0302		ATEND SAUDE A MUNICIPAL CONSORCIADOS		
10.302.0302.8012		MANUT.ATEND SAUDE /VARGEM ALEGRE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>100</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 11.024,00</b>				

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

04		CIDES-LESTE		
04.01		CONTRATO DE RATEIO		
04.01.04		Ubaporanga - Contr. Rateio		
10		Saúde		
10.122		Administração Geral		
10.122.0122		ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.7001		INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE		
<b>4.4.71.52.00</b>	<b>032</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>512,00</b>	
04.01.05		Santa Rita Cont. Rateio		
10		Saúde		
10.122		Administração Geral		
10.122.0122		ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.7001		INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE		
<b>4.4.71.51.00</b>	<b>041</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>100,00</b>	
<b>4.4.71.52.00</b>	<b>042</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>	
10.122.0122.8001		MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
<b>3.1.71.04.00</b>	<b>043</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>100,00</b>	
<b>3.3.71.14.00</b>	<b>046</b>	<b>Diárias - Civil</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>3.3.71.30.00</b>	<b>047</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.300,00</b>	



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**  
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

	<b>3.3.71.36.00</b>	<b>048</b>	<b>Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física</b>	<b>500,00</b>
	<b>3.3.71.39.00</b>	<b>049</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>2.512,00</b>
04.02			CONTRATO DE PROGRAMA	
04.02.07			Vargem Alegre - Contr. Programa	
10			Saúde	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0302			ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS	
10.302.0302.8012			MANUT.ATEND SAUDE /VARGEM ALEGRE	
	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>099</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>TOTAL:R\$11.024,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**JOSE GERALDO CORREA DE FARIA**  
PRESIDENTE